DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 7
Compras 7
Extrato de Contrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 137, de 02 de maio de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 3.803/2024, da Secretária Municipal de Saúde e despacho 4 do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre as transferências dos servidores abaixo identificados a partir de 01 de maio,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam relotados os servidores **EVERTON FABIANO PACHECO e PRISCILA APARECIDA PRESTES MACHADO,** Auxiliar de Serviços Gerais e **ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA,** Office Boy, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de maio de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F5C-F567-A05D-0D10 e informe o código 5F5C-F567-A05D-0D10

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Portaria nº 135, de 02 de maio de 2.024.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos da Lei n° 3.027, de 04 de março de 2021 e do Decreto n° 5.151, de 12 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - COORDENADOR:

Érica Jesus de Brito - Escriturária **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99688-8638

II - SECRETARIA-EXECUTIVA:

Francine Rodrigues de Almeida - Assessor de Comunicação – Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99784-6700

Valdir Aparecido Neto Costa - Oficial Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP –telefone: (15) 99803-9618

III - SETOR TÉCNICO:

3º Sgt Pm Arcílio Jessé da Costa - telefone (15) 99649-3319 **-** e-mail: jjesse@policiamilitar.sp.gov.br

CB Pm André Luiz Batistela Siqueira- telefone: (15)99793-6853 e-mail: andresiqueira@policiamilitar.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FC2D-0E7D-1FBA-8D6F e informe o código FC2D-0E7D-1FBA-8D6F

Agneli Steidel de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99661-3297

Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social - -Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99696-0197

Kátia Cilene Marcondes Gomes - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99616-0917

Hugo Cardoso Esteves - Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 9776-3224

Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira – Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99664-5576

Marcos Vinicius Mariano de Lima – Escriturário - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 99828-7023

Alexandra Cristina Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Educação de Itaberá-SP – Funcionário Público Municipal - telefone: (15) 99751-1807

Pedro Augusto Barreira Lobo – Secretário Municipal de Administração - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (14) 98121-8005

Thais Helena Wagner Cerdeira – Procuradora Geral do Município - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99709-2734

Luiz Carlos Santana Soares Godinho – Engenheiro Agrônomo **-** Funcionário Público Municipal deItaberá-SP – telefone: (15) 99604-2148

Braz Ferreira dos Santos – Diretor de Desenvolvimento - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 9605-9262

IV - SETOR OPERATIVO:

Paulo Henrique Mendes de Carvalho – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Funcionário PúblicoMunicipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 9962-86167

Sergio Marcos Dabrowski – Fiscal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99743-3956

José Augusto Perly Filho – Vigia - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99760-7921

Daiana Camila Vieira Machado – Coordenadora de Fiscalização - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 15-99746-2372

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FC2D-0E7D-1FBA-8D6F e informe o código FC2D-0E7D-1FBA-8D6F

João Paulo Ruivo – Operador de Máquinas **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99743-4187

Jamil de Camargo – Mecânico - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99601-2967

Daniel Delfino Gonçalves – Auxiliar Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99728-4590

Erotides Dias Daniel – Motorista - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99710-0983

Rosemary Carolina Camargo - Chefe do Departamento de Almoxarifado e Logística - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99611-8909

André Augusto de Oliveira – Office Boy - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99746-7235

Iago Pereira de Oliveira - Técnico em Eletrotécnica - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 9967-96881

Joao Carlos de Lima Costa - Pedreiro - Funcionário Público Municipal deItaberá-SP - telefone: (15) 99851-9176

Art. 2º- Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

Art. 3º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá vigência por prazo indeterminado e atuará em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 332, de 13 de novembro de 2.023.

Paço Municipal, em 02 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FC2D-0E7D-1FBA-8D6F e informe o código FC2D-0E7D-1FBA-8D6F

Portaria nº 136, de 02 de maio de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 3.040/2024, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, com Número de Benefício 223529004,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal o servidor **João Luiz de Oliveira**, do cargo de Auxiliar de Manutenção de Pontes, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7BC8-3973-CBFE-FF32 e informe o código 7BC8-3973-CBFE-FF32

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado predial. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de materiais para construção. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa DAL SOCHIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.480.163/0001-38, estando a mesma apta para a prestação de serviços de médico anestesiologista. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa RK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 23.005.129/0001-98, estando a mesma apta para a prestação de serviços de médico anestesiologista. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO Nº 29/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Escola Estadual Maria Tereza de Souza Falçareli, recurso proveniente da Secretaria da Educação, Demanda nº 062210/2023, Convênio nº 001183/2023, Processo SEDUC-PRC-2023-00693-DM.

Logrou - se vencedora a empresa CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 19.136.844/0001-92 com o valor global de R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Assinatura: 02/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 20/2024 – PROCESSO N. 57/2024

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de manutenção em semáforos.

Logrou - se vencedora a empresa SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.636.758/0001-10 com o valor global de R$ 20.005,50 (vinte mil e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 02/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura– Paulo Henrique Mendes de Carvalho.

.....

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021
PREGAO N° 112/2021
CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: CLINICA MEDICA NOELLEN EIRELLI

OBJETO: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato 15/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos no ambulatório médico de especialidades.

VIGENCIA: 19 de Abril de 2024 a 18 de Janeiro de 2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

DISPENSA N° 26/2024
CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: POUSADA KATO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Hospedagem na cidade de Jau.

VALOR: R$ 36.000,00

VIGENCIA: 23 de Abril de 2024 e encerrando-se em 22 de Abril de 2025

.....